LEI Nº 774

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO DOS MORADORES DA BARRAGEM

A Câmara Municipal aprova, e o Prefeito do Município de Delfim Moreira, sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a UNIÃO DOS MORADORES DA BARRAGEM.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Delfim Moreira, 22 de setembro de 1995

Dalmo Wilson Ribeiro
Prefeito Municipal

Dalson M. Ribeiro
Secretário

Scanned by CamScanner